



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

Alenquer - PA, 08 de Junho de 2017.

PROCESSO: 024/2017 – CPL/PMA

PREGÃO PRESENCIAL nº PP.002/2017– CPL/PMA.

OBJETO: Aquisição de combustível e lubrificantes, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Alenquer e de suas Secretarias Municipais.

AO GABINETE,

Tratam os autos a respeito do **Contrato nº 039/2017- SEMSA/PMA**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alenquer com a empresa **M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EPP**, inscrito sob o CNPJ: 14.379.161/0001-42, no valor de **R\$ 57.880,00** (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). Sobre o fato, temos a informar:

- ***O Contrato atende as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.***

A empresa está devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o *art. 195, § 3º da CF/88*, conforme segue certidões de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal, em anexo.

Outrossim, informamos que o referido Contrato nº 039/2107-SEMSA/PMA, faz referência aos **itens 2 e 3 que correspondem a Óleo Diesel e Óleo Diesel S10**, os quais a credora supracitada foi vencedora.

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta, encaminhamos o referido processo a Vossa Senhoria para que sejam tomadas as devidas providencias quanto ao registro contábil e para dar seguimento quanto seus trâmites normais com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

fulcro na Lei nº. 8.666/93. Sugerimos a **publicação** do Extrato do Contrato ora em foco, em seguida remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.

Atenciosamente,